

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 488/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 4282/2025 (Divisão de Correição), de 17/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3042841, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 489/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Email/Decisão ID 147799304 - Processo 0812882-81.2025.14.0401 (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém), de 06/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2960466, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 490/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 24.07.2025 (referente ao Processo nº 0815258- 61.2025.814.0006 e ao IPL nº 00004/2025.100451-0), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3037861, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 491/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Email/Ofício nº 80/2025-SEC/VCCO, datado de 19.03.2025 (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara de Entorpecentes e de Combate às Organizações Criminosas), relacionado ao Processo nº 0800903-80.2024.8.14.0006 e ao IPL nº 00004/2024.100004-6, e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2025/3129648 e E-2025/2400639, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 492/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 29.04.2025 (referente ao Processo: 0000908- 61.2017.8.14.0401 e ao IPL nº 0008/2017.100024-1), e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil E.C.A.B., mat. 5539374,

que deu ensejo ao PAE E-2025/2899703, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 493/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício/Email - ID nº 147799296 e Proc. 0807018-62.2025.8.14.0401 (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém), de 06/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2960330, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 494/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 24.07.2025 (referente ao Processo nº 0812881- 96.2025.8.14.0401) (ID nº 147575248), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3037668, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 495/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 055/2025/MPPA/4PJCEAP-TCSP (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública), de 06/08/2025 e (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00022893-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3146261, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 496/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP de nº 00346/2025.100303-9, de 03.07.2025 (registrado na DECRIF/CGPC) e demais fatos conexos que ensejou o PAE: E-2025/2953928, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral